

Despacho ilegal suspende jornada contínua no ACES Pinhal Interior Norte

7 Dezembro, 2017



Por despacho do Diretor Executivo do ACES Pinhal Interior Norte, de 27 de novembro, foi deliberado suspender o direito à jornada contínua - o que é ilegal como já o defendemos.

Foi deliberado **suspender** "...transitoriamente a concessão do regime de jornada contínua, devendo os profissionais e os serviços, utilizar outras formas de utilização de organização do trabalho, nomeadamente recorrendo à utilização de escalas."

Mais foi considerado que "...as situações existentes se mantêm até 31 de dezembro, não sendo renovadas posteriormente."

Entendemos que aquela **decisão é manifestamente ilegal**, e por isso dirigimos ao conselho directivo da ARS Centro, com conhecimento do diretor executivo do ACES PIN, o ofício a fundamentar a reposição da legalidade – que pode consultar [aqui](#).